

1) O proponente escreve o PPC observando os princípios e procedimentos previstos na Portaria nº. 2.968/2015 que regulamenta os cursos de extensão, lembrando que o curso deve ser obrigatoriamente voltado à participação da comunidade externa ao Campus Itaquaquecetuba, podendo incluir ou não a comunidade interna.

2) O proponente registra o PPC na plataforma Sigproj submetendo ao Edital PRX vigente (vide tutorial para a submissão do projeto do curso e manual de cadastro do servidor no Sigproj <http://sigproj.ufrj.br/index.php>), deve anexar o Termo de anuência do superior imediato e plano de ensino.

- ✓ Os termos de anuência estão no SUAP – observar Manual de emissão de documentos eletrônicos.
- ✓ Plano de Ensino – modelo disponível no menu da CEX
Atenção! O conteúdo programático deve ser dividido em Módulos com carga horária indicada para cada módulo. Caso o curso tenha mais de 160h deverá ser discriminado os componentes curriculares, cada um com seu conteúdo programático dividido em Módulos com carga horária devidamente indicada para cada Módulo.

3) O proponente deverá enviar um email para cex.itq@ifsp.edu.br com o PPC anexo para que a Comissão de Extensão possa iniciar a primeira etapa de avaliação.

A Comissão de Cursos de Extensão do câmpus avaliará o PPC proposto no Sigproj e emitirá parecer que indique a pertinência e qualidade do PPC, e caso necessário, recomendará alterações ao proponente. A avaliação dos cursos de extensão (tanto pela comissão, quanto pela PRX) observará a relevância do curso para o desenvolvimento profissional ou pessoal da comunidade, a abrangência do público-alvo, a exequibilidade do projeto, além dos aspectos formais. Os pontos específicos podem ser consultados no formulário de avaliação disponível no menu da CEX.

4) Após a aprovação na etapa local do campus, o PPC e a avaliação serão encaminhados para a segunda etapa de avaliação realizada pela PRX.

Após análise do projeto de curso, a PRX atribuirá à proposta a seguinte situação na Plataforma Sigproj:

I- Proposta recomendada - em andamento normal: projeto pedagógico do curso aprovado;

II- Proposta não enquadrada: projeto de curso indeferido, ou por não atender às solicitações

do parecer emitido pela PRX, ou por desrespeito ao prazo de submissão estabelecido, ou por desrespeito às exigências do edital;

* Após parecer favorável da PRX, os cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária igual ou superior a 160 horas serão submetidos à análise e avaliação do Conselho de Extensão do IFSP (Conex). Esses projetos também poderão ser encaminhados para pareceristas externos.

5) Durante o período de análise, a PRX emitirá parecer sobre o PPC e poderá solicitar reformulações, estabelecendo um prazo para a nova submissão do PPC. Caso o prazo estabelecido para a reformulação não seja respeitado ou as solicitações do parecer emitido não sejam atendidas, o PPC será considerado não recomendado.

Caso a PRX recomende alterações, o proponente deverá realizá-las e enviar um e-mail para a CEX com o PPC reformulado com as alterações.

6) Após a aprovação da PRX, começaram os trâmites para inserção da matriz no campus – a PRX tem um prazo de até 30 dias para os trâmites.

7) O proponente deverá procurar a CEX acertar os detalhes da implementação do FIC como: para agendamento de salas (Moodle – EaD, salas do campus – Presenciais), definição de quantidade de turmas, atribuição de diário no suap, data de início e fim de curso, definição de horário, definir os requisitos para a seleção dos candidatos e período para a chamada de cadastro reserva de inscritos.

7) É sugerido ao proponente entregar um release e uma arte para a divulgação do FIC.

8) Os cursos serão divulgados e terão inscrição aberta com no mínimo uma semana e no máximo duas semanas através de formulário on-line. A lista de classificados, respeitado as porcentagens de vagas de reserva de cotas, será por ordem de inscrição. O período de matrícula será no mínimo de 3 dias (uma turma de 40 alunos) a dez dias dependendo da demanda de matrículas FIC a ser efetuada pela CEX. Durante o período de Pândemia, o processo será de forma remota.

9) Após o encerramento do FIC, o proponente deverá voltar ao Sigproj e inserir o relatório de finalização, conforme a previsão de avaliação pelo público e a equipe da execução do curso. Consultar Manual de Relatório Final no Sigproj no menu da CEX.

10) Após a finalização do diário no SUAP, a CEX emitirá e enviará os certificados para os cursistas, assim como enviará um formulário de avaliação e sugestões ao público atendido.

11) É possível a participação de membros externos na execução dos FICs. É feito um contrato de voluntário que deve ser entregue junto com cópia de documento de identificação oficial e comprovante de escolaridade.